

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil e Banese  
Agência Bancária: 2178 e 16  
Conta Bancária: 12.331-5 e 300.046-1

Período: Jan - Mar/19

**Valores em R\$**  
**0,00**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.878,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	266.920,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.637,19
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	67.232,42
Cota -Parte do FPM	4.772.241,74
Cota-Parte do ITR	224,69
Cota-Parte do IPI-Exportação	557,59
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	878.592,24
Cota-Parte do IPVA	57.912,82
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	17.668,85
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	3.866,85
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 6.096.732,81</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>959.924,50</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	889.550,51	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70.373,99	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>959.924,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	<b>(III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	<b>(IV=(II,II<sub>b</sub>) - III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>959.924,50</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	<b>(V/I) x 100</b>
	<b>15,74</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício	<b>( a )</b>
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>( b )</b>
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	<b>( c = a - b )</b>
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	<b>-</b>

**OBSERVAÇÃO**

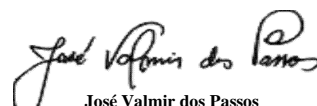
<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Indiaroba, 31 de Março de 2019

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Prefeito Municipal

  
**José Valmir dos Passos**  
CRC/SE Nº 4.111